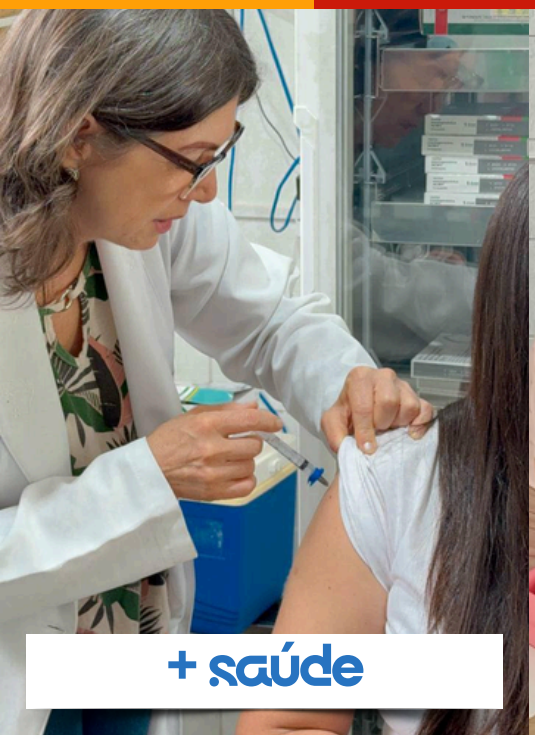




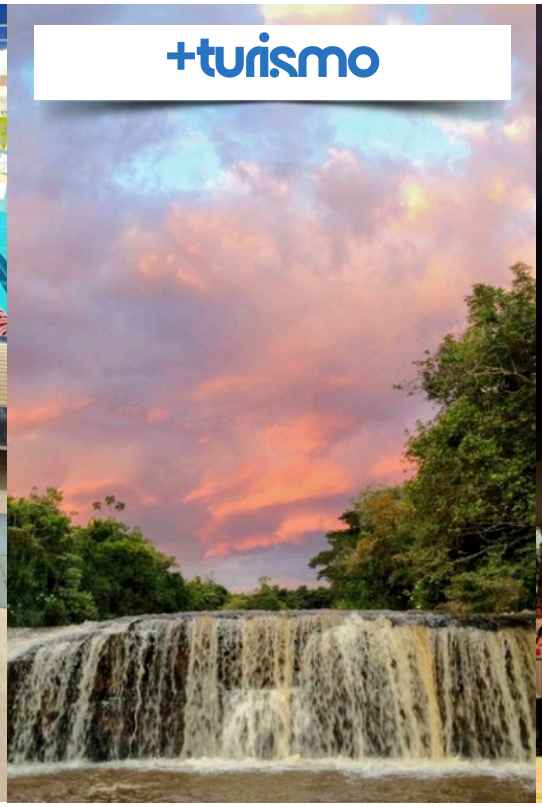


DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 · Ano IX | Edição nº 1085A

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017







PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA – 2025/2028

SUMÁRIO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026
Ano IX | Edição nº 1085A

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1800, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Jeriquara/SP, e dá outras providências."

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1798, de 02 de outubro de 2026 (Decreto que instituiu o comitê), fica nomeado o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Jeriquara SP, na seguinte conformidade:

a) Departamento Municipal de Administração

Diretor(a): Renato Cesar do Nascimento

- Membro: Jaime Aparecido Almeida

b) Departamento Municipal de Educação

Coordenadora: Eliete Pereira Marçula Mendonça

- Membro: Renato Branquinho Pinto
- Membro: Cirlene Aparecida da Silva Machado

c) Departamento Municipal de Saúde;

Diretor(a): Jeicy Silva Borges

- Membro: Gabriela de Oliveira Silva
- Membro: Marina de Lima Elias

d) Departamento Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

Diretor(a): Flávio Henrique Munhoz

- Membro: Rodrigo Coimbra

e) Departamento Municipal de Assistência Social

Diretor(a): Fabrício Sarreta

- Membro: Nathalia Borges Rodrigues
- Membro: Edineia de Oliveira Guiotto

f) Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Diretor(a): Matheus Ramos da Silva

- Membro: Eduardo Henrique Segismundo de Oliveira
- Membro: Alessandra Cristelly Machado

g) Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA:

- Membro: Sônia lúcia de Oliveira Moraes
- Membro: Maisa Helena Melchiades dos Santos

h) Do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

- Membro: Mariana Aparecida Bertanha de Oliveira
- Membro: Matheus Vieira

i) Conselho Tutelar:

- Membro: Priscila da Silva Galhardo
- Membro: Aparecido Barbosa da Silva

j) Conselho Municipal de Educação:

- Membro: Nataly Aparecida Rodrigues Dias

- Membro: Michele Derminio Marçula de Oliveira

k) Conselho Municipal de Saúde:

- Membro: Gabriela de Oliveira Silva

- Membro: Marina de Lima Elias

Art. 2º Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 1, do artigo 2 do Decreto n.º 1798/2026, para comporem a Secretaria-Executiva do respectivo comitê, os seguintes servidores:

I –Eliete Pereira Marçula Mendonça

II – Jeicy Silva Borges

III – Fabrício Sarreta

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jeriquara - SP, 09 de Outubro de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

Centro de Saúde Municipal
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

Central de Ambulâncias
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

Polícia Militar
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

Conselho Tutelar
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

Franciele Marquesini
Vice-Prefeita Municipal

Julio Cesar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal

Ericka Alves Dal'Piccolo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Mansano Garcia
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Site: www.jeriquara.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br